



LIDO NA SESSÃO

DO DIA 12 / 03 / 25

Secretário

EXPEDIENTE

12 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA) 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

I - RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- **MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 39/2025**, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 2/2025**, que “Altera o art. 46, da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, para incluir o inciso XIV, e acrescenta o art. 46-A, dispondo sobre a indenização de fardamento aos policiais penais”.

II - RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:

- **OFÍCIO Nº 41/2025**, encaminhando Relatório Anual de Atividades de 2024.

III - RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 34/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Estabelece prioridade na alocação de pessoas com deficiência em órgãos públicos, na forma que especifica”.
- **PROJETO DE LEI Nº 35/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do Estado de Roraima”.
- **PROJETO DE LEI Nº 36/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer no Estado de Roraima”.
- **PROJETO DE LEI Nº 37/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Torna obrigatória a presença de um tutor ou acompanhante para crianças ou pessoas que necessitem de auxílio no uso do banheiro em estabelecimentos de ensino”.
- **PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a interrupção ou o indeferimento da concessão de benefícios sociais para ocupantes ilegais de propriedades públicas e privadas, urbanas ou rurais”.
- **PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Cria o cadastro de invasores de terras no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 40/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Diretos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 41/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a Criação do Plano Estadual de Combate ao Crime de Perseguição (stalking), no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 42/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, de autoria do Deputado Armando Neto, que “Institui a Campanha de Incentivo ao Empreendedor Rural”.
- **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**, de autoria do Deputado Armando Neto, que “Acrescenta o art. 5-A à Lei Ordinária nº 1.172, de 10 de abril de 2017”.
- **PROJETO DE LEI Nº 45/2025**, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “Dispõe sobre a conscientização e o combate ao abuso sexual e moral contra crianças e adolescentes no meio cibernético no estado de Roraima e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 46/2025**, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “Institui no âmbito do Estado de Roraima a Semana da Cidadania e dá outras providências”.
- **INDICAÇÃO Nº 48/2025**, de autoria do Deputado Eder Lourinho.